

412358	Gabriel da Silva Correa	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado
416000	Luan Dos Santos Martins	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado
415988	Luara Arguelho Dantas	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado
415856	Lucio Insauralde Lorangeira da Silva	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado
415837	Patrícia Rodrigues da Silva	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Pintura	Inabilitado
414325	Priscilla de Paula Pessoa	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado
415711	Raique de Moura Dias	Pessoa Física	Escultura	Inabilitado
415932	Roberto Dias Ferreira	Pessoa Física	Escultura	Inabilitado
415809	Ryam Paès	Pessoa Física	Pintura	Inabilitado

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul republica o Resultado de Homologação de Inscrições do EDITAL PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB(LEINº14.399/2022)-produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som, luz, a equipe técnica de bandas, artistas, eventos, festivais, locadoras de equipamentos e estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo para a realização de cursos, oficinas e workshops em suas respectivas áreas de conhecimento, e torna sem efeito a publicação da homologação feita no diário oficial nº 11.776 de 19 de março de 2025, páginas 123 e 124.

#### RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Inscrições Deferidas: Foram DEFERIDAS as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB(LEINº14.399/2022) produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som, luz, a equipe técnica de bandas, artistas, eventos, festivais, locadoras de equipamentos e estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo para a realização de cursos, oficinas e workshops em suas respectivas áreas de conhecimento., na seguinte ordem: chave de inscrição, nome da proposta, cota, categoria, título da obra, autor, personalidade.

2. Inscrições Duplicadas: Caso tenha sido constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Chave de inscrição	Empreendedor	Nome da Proposta
414068	PRODUÇÕES 13	MEU PRIMEIRO PROJETO - OFICINA DE INICIAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
414402	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA
414544	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS
414997	insba	INSBA INSTITUTO SOCIODUCATIVO BELEM AMOR EM ACAO
415210	KIMBERLY WEISS CALVES	Kimberly Weiss Calves / Kim Matos
415245	José Luís Albuquerque Estevam	6ª SIM (Semana Intensiva de Música/Técnica vocal)
415251	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam

415879	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS
416300	Carlos Eugênio Marques Lopes Junior	CARLOS EUGENIO MARQUES LOPES JUNIOR
417095	Alex Mota de Moraes	ALEX MOTA DE MORAES
417331	Florencio Correa Filho	FLORENCIO CORREA FILHO
417380	Alex Mota de Moraes	ALEX MOTA DE MORAES
417571	LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS	LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS
418112	Eulogio de Araujo Pedroso	Eulogio de Araujo Pedroso
418255	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD PLANALTO E ADJACENTES	Associação de Moradores do Jardim Planalto
418264	angelica da silva terra	Angelica da Silva Terra
418266	Gabriel da Silva Correa	Gabriel da Silva Correa
418358	Belém Adoração	Belem adoração
418560	Demetrius de Oliveira Hernandes	Demetrius de Oliveira Hernandes
418639	Claudete sandra marques elizeche	Claudete Sandra Marques Elizeche
418651	Camila Moreira de Oliveira	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA
418691	Stheffany Castelli Gandolpho	Stheffany Castelli Gandolpho
418719	Loren Preta	Loren Preta Ribeiro Pereira
418720	Adelino França	Adelino França Filho
418730	Kelton Medeiros	KELTON MOREIRA DE MEDEIROS
418741	Casulo - espaço de cultura e arte	Associação Cultural Casulo
418745	Demetrius de Oliveira Hernandes	Demetrius de Oliveira Hernandes
421502	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	Curso de Formação em Trampolim Acrobático com João Rocha
422552	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	Catira e Viola pelos Guardiões da Catira
422591	Guilherme Lemes	Para além das palavras
422690	Diego Sena dos Santos	Diego Sena dos Santos
422762	Instituto Novo Olhar	Lilian Damiana Pires Parabá
422935	ANDRE DOMINGOS GARDE	André Domingos Garde
423053	Girsel Lima de Assis	Escrevendo Projetos Culturais – Oficina PNAB
423153	Anderson Carlos de Lima	Anderson Carlos de Lima
423270	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA

423396	Sara Welter	Sara Vitória da Silva Welter SYUNOI
423417	Rodrigo Bento Correia	Rodrigo Bento Correia
423433	Rafael Frederico Pache da Silva Pereira	Rafael Frederico
423706	Pollyana Fontes de Sá Reis	Ederson Vilhalva Recalde
423791	Linda Jucá Morales	Linda Jucá Morales

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### **EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 27/2023 Chamada FUNDECT/FINEP N° 16/2021 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS, PROCESSO 83/008.557/2023– SIAFEM 32849**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Beneficiária:** JOÃO PEDRO MARTINS CRUZ – CNPJ: 47.294.521/0001-62

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Outorga n° 27/2023, são a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 12 (doze) meses, e a Décima Oitava – Vigência, passando a constar a vigência de 1 (um) mês, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrido em 18/04/2023 até 17/05/2025.

**Data da Assinatura:** 16/04/2025

**Assinam:** –

**Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente / FUNDECT.

**João Pedro Martins Cruz**

CPF: \*\*\*.538.001-\*\*- Representante da beneficiária da Subvenção.

### **EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 40/2023 Chamada FUNDECT/FINEP N° 16/2021 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS, PROCESSO 83/008.971/2023– SIAFEM 32860**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Beneficiária:** TIAGO CALVES NUNES – CNPJ: 42.659.852/0001-35

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Outorga n° 40/2023, são a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 12 (doze) meses, e a Décima Oitava – Vigência, passando a constar a vigência de 1 (um) mês, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrido em 18/04/2023 até 17/05/2025.

**Data da Assinatura:** 16/04/2025

**Assinam:** –

**Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente / FUNDECT.

**Tiago Calves Nunes**

CPF: \*\*\*.458.181-\*\*- Representante da beneficiária da Subvenção.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### **Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 11.806 de 16/04/2025, página 179.

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **067/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N.º. 27363**, PROCESSO N.º.: **27/004.415/2025**, VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ONCO PROD. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0025-02, sediada Rua Alegria, 129 – Vila Maciel, Campo Grande/MS – CEP 79.070-305, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PEGASPARGASE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "NORMATIVA" FUNTRAB/MS Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Cria a Comissão de Governança e Participação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o convênio firmado entre a Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), para implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES),

RESOLVE,

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Governança e Participação (CGP) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), com as seguintes atribuições:

- I. Participar, representando a FUNTRAB, nas atividades e projetos do PRODES;
- II. Diligenciar para que as ações e providências de competência da FUNTRAB no referido programa sejam implementadas tempestiva e adequadamente;
- III. Promover a interatividade adequada com as instâncias pertinentes da UFMS/FAPEC no que diga respeito à implementação das atividades e projetos do PRODES;
- IV. Indicar à direção da FUNTRAB as decisões que sejam necessárias por parte da fundação para a adequada implementação do PRODES;
- V. Indicar e tomar, no âmbito da FUNTRAB, todas as medidas e providências que se façam necessárias para andamento do referido programa;
- VI. Emitir e submeter à direção da FUNTRAB relatórios periódicos de suas atividades.

Art. 2º. Designa-se para compor a comissão, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

DESIGNADOS
Nome: Marilda Inácio de Lima Bastos Matricula: 113671028 E- mail: mbastos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
Nome: Thiago Henrique Evangelista Segovia Matrícula: 481124022 E-mail: tsegovia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

Art. 3º. CGP terá a duração correspondente ao período do projeto pela FUNTRAB com a UFMS/FAPEC para implementação da "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES".

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA "NORMATIVA" FUNTRAB/MS Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicado no Diário Oficial n.11.438 de 12 de março de 2024 página 104.

Art. 5º. Esta Portaria terá efeito a contar de 01 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 15 de abril de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

#### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.017.360-2023**

**PARTES:** Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n. 05.484.426/0001-81 e o Município de Chapadão do Sul, inscrita no CNPJ n. 24.651.200.0001-72.

**OBJETO:** Em virtude da necessidade de alinhamento das obrigações entre a Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município, visando à melhor efetivação e funcionamento da Casa do Trabalhador, por meio da abertura de um novo processo administrativo, o qual será conduzido com as adequações necessárias, conforme estipulado no Parecer Referencial nº 005-2024-DEC-GAB-196-2024 da Procuradoria Geral do Estado de MS.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261/2003.

**DATA DA ASS:** 16/04/2025

**ASSINAM:**

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente

Pelo MUNICÍPIO – Walter Schlatter- Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2025 PROCESSO Nº. 83.015.744-2025**

**PARTES:** Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS CNPJ.24.651.200.0001-72, domiciliada em CHAPADÃO DO SUL -MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Portaria MTP nº 849, de 29 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 16/04//2025 a 15/04/2027

**DATA DA ASS:** 16/04/2025

**ASSINAM:**

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente

Pelo MUNICÍPIO – Walter Schlatter- Prefeito Municipal

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.329, do dia 27/11/2023, p. 38.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.758, de 24 de novembro de 2023.

Aprova, "ad referendum", a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação, "Lato Sensu", em Currículo e Diversidades, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado por meio da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 325, de 26 de setembro de 2022 e o Regulamento pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 326, de 26 de setembro de 2022, publicadas no DOE Nº 10.976, de 27 de outubro de 2022, pp. 120-129;

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico foi aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.578, de 16 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº 11.034, de 5 de janeiro de 2023, pp. 93-94, e a Oferta de Vagas pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.579, de 16 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº 11.034, de 5 de janeiro de 2023, pp. 93,

**R E S O L V E** "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a Criação e a Implantação do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Currículo e Diversidades, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução retroagirá a partir de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 24 de novembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício-UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 29, de 19 de março de 2025.

Aprova o Regulamento Uniforme das Casas da Cultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2025,

**R E S O L V E**:

Art. 1º Aprova o Regulamento Uniforme das Casas da Cultura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de março de 2025.

ÉRIKA KANETA FERRI  
Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 27/3/2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitora - UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 29, de 19 de março de 2025.

REGULAMENTO DAS CASAS DA CULTURA – UEMS

CAPÍTULO I